

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PI



NOME
MARCOS EVERARDO MEDEIROS DANTAS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1740144 SSP PI

CPF **848.530.263-04** DATA NASCIMENTO **23/11/1978**

FILIAÇÃO
**FRANCISCO SOARES
DANTAS
MARIA DO SOCORRO DA
SILVA MEDEIROS**

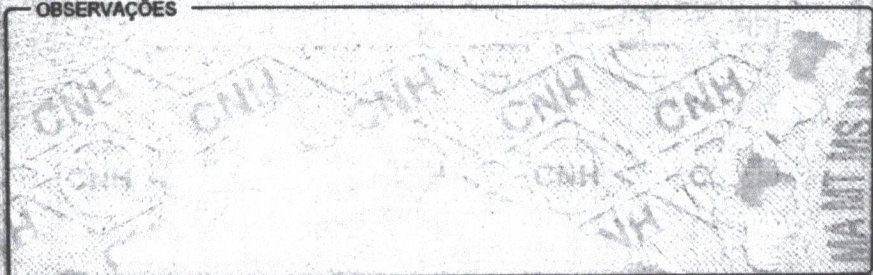
PERMISSÃO ACC CAT HAB
B

Nº REGISTRO
02778753646

VALIDADE
13/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
01/10/1997

OBSERVAÇÕES



Marcos Everardo Medeiros Dantas
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

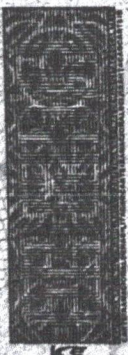
DATA DE EMISSÃO
14/12/2018

Marcos
MARCOS MARTINS DO REGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

**57268357006
PI320706107**

PIAUI

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1750463175



PROIBIDO PLASTIFICAR
1750463175

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DO C. PI
Fls nº 237
PROCESSO Nº 194/2021
Assinatura
CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2243215160

NOME
CLICIA SOARES MOURA DANTAS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
3108235 SSP PI

CPF
961.773.813-91

DATA NASCIMENTO
21/04/1983

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS DE MOURA
MARIA NAZARE SOARES
DE MOURA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03663642149

VALIDADE
03/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
15/08/2005

OBSERVAÇÕES



Clícia Soares Moura Dantas

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
16/07/2021

Carolina Mendes Rodrigues Junior
CAROLINA MENDES RODRIGUES JUNIOR
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI

80667363621
PI321014322

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
2243215160

PIAUI



TRINTEIROS CONTRA

DFACALADAMBACEESGOMA MT MS AG RR PI



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 094275/23

Data da

20/12/2023 09:27:38

Inscrição Estadual: 126674167

CPF/CNPJ: 30523175000144

Razão Social: MAXXI PETRONORTE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA

Endereço: RUA MANOEL GONCALVES, 1458 CEP: 65600110 - CENTRO

Telefone: (86)94529955

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/12/2023 09:27:38



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 374572/23

Data da

20/12/2023 09:26:27

Inscrição Estadual: 126674167

CPF/CNPJ: 30523175000144

Razão Social: MAXXI PETRONORTE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA

Endereço: RUA MANOEL GONCALVES, 1458 CEP: 65600110 - CENTRO

Telefone: (86)94529955

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/12/2023 09:26:27



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001360622023

Data de expedição: 20/12/2023 09:28:51

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **MAXXI PETRONORTE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA** que possui o CNPJ **30.523.175/0001-44** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 30.523.175/0001-44

Razão Social: MAXXI PETRONORTE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA

Inscrição Municipal: 210290307621904

Endereço: RUA MANOEL GONCALVES

Numero: 1458

Município: CAXIAS

Bairro: CENTRO

Complemento:

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de inicio de atividade:

18/01/2020

Código de validação: C1473001E6EEBCAB35223FC3152E00D9

Data de validade da certidão: 19/03/2024

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

Voltar

Imprimir



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.523.175/0001-44
Razão Social: MAXXI PETRONORTE COMB E DERIV LTDA
Endereço: R MAGALHAES FILHO ZONA NORTE N2706 / AEROPORTO / TERESINA / PI / 64003-685

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

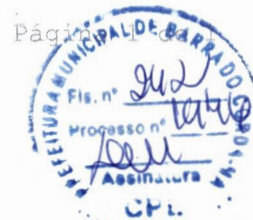
Certificação Número: 2023121221303565562464

Informação obtida em 20/12/2023 09:30:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXXI PETRONORTE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.523.175/0001-44

Certidão nº: 73285727/2023

Expedição: 20/12/2023, às 09:31:02

Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXXI PETRONORTE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.523.175/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SETOR DE COMPRAS



OFÍCIO Nº 29/2023 SETOR DE COMPRAS

Barra do Corda – MA, 27 de dezembro de 2023.

À Ilustríssima,
Sra. **MIKAELA CABRAL**
Pregoeira
Município de Barra do Corda - MA

Assunto: em resposta ao OFÍCIO nº 274/2023/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Vossa Senhoria,

Com os devidos cumprimentos, viemos através deste, informar que a pendência destacada no memorando acima citado, de competência do Setor de Compras, já foi sanada.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Chefe do Setor de Compras



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA. 65950-000
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 05/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEAR OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE INTERINA DO SETOR
DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº
024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de **Chefe Interina do Setor de
Compras do Município de Barra do Corda**. Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda/MA., 10 de janeiro de 2022.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail:cplbdc2021@gmail.com



MEMO 08/2024

Ilma, Senhor

KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO

Chefe do Setor de Compras

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio deste, devolver o presente processo administrativo Nº **1946/2023**, pois falta certidão conjunta negativa de débitos de tributos federais para realização da contratação direta. Após sanada a pendência, encaminhar o processo novamente para a CPL – Comissão Permanente de Licitação.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 12 de janeiro de 2024.


JOSE PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO
Membro da CPL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAXXI PETRONORTE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA
CNPJ: 30.523.175/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:19 do dia 18/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2024.

Código de controle da certidão: **9050.F817.5B97.0607**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.